MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Campus Jatobá - Cidade Universitária BR 364, km 195, nº 3800, Jataí-GO

EDITAL PROEC/UFJ Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA EXTENSIONISTA

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, torna pública as instruções para a realização do processo seletivo de bolsista extensionista, para atuação no projeto de extensão "Editora UFJ". Este Edital é regido pelas normas constantes da Resolução CONSUNI nº 004, de 31 de março de 2021.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O edital tem como objeto a seleção de bolsistas para desenvolverem suas atividades na PROEC-UFJ, na área administrativa junto à Editora da UFJ.
1.2 O início das atividades está previsto para o mês julho e ano 2021, com vigência de 12 meses.
1.3 Os resultados, preliminar e final, da seleção serão divulgados na página da PROEC-UFJ, no seguinte endereço eletrônico: http://coec.jatai.ufg.br
1.4 O processo de seleção dos bolsistas obedecerá ao cronograma apresentado no Quadro 1:

Quadro 1 - Cronograma do processo seletivo

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital na página	29 de junho de 2021
Período de inscrições dos candidatos às bolsa	29 de julho até 09 de julho de 2021
Publicação das inscrições homologadas (Resultado Preliminar)	12 de julho de 2021
Recebimento dos recursos relativos à homologação das inscrições	Até 13 de julho de 2021
Análise dos recursos referente às inscrições	14 de julho de 2021
Publicação final das inscrições homologadas. Análise dos Currículos. Divulgação dos candidatos aprovados e horário das entrevistas.	15 de julho 2021
Realização da entrevista	A partir das 8:00 horas do dia 16 de julho de 2021
Divulgação do resultado preliminar	19 de julho de 2021
Recursos relativos ao resultado da seleção	20 de julho de 2021
Análise dos recursos referente à seleção	21 de julho de 2021
Divulgação do resultado final	22 de julho de 2021
Entrega ou envio por e-mail da documentação	23 de julho de 2021

2 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

Será selecionado 01 bolsista de extensão, para desenvolver as atividades na PROEC/UFJ, conforme descrito no Quadro 2:

Quadro 2 - Código e número de vagas

Código	Número de vagas
001 Bolsista Área Administrativa	01

2.1 Público-Alvo

Estudantes cursando a partir do 1º (primeiro) período do curso de Pedagogia.

2.2 Requisitos

Os candidatos interessados em atuar como bolsistas na PROEC deverão atender os seguintes requisitos: Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se as atividades a serem desenvolvidas durante os meses de vigência do projeto, com disponibilidade para exercer as atividades no período indicado pela PROEC-UFJ, matutino ou vespertino, sem choque de horário com o horário das aulas de graduação. Verificar no plano de trabalho anexado ao final desse edital.

2.3 Descrição das atividades

-Acompanhar e desenvolver o processo editorial da editora UFJ e o processo editorial dos periódicos da UFJ;

- Secretariar as reuniões da comissão editorial;
- Planejar todas as atividades (propostas, submissão, avaliação, e publicações da editora e dos periódicos da UFJ).

2.4 Acompanhamento

Os bolsistas serão supervisionados pela PROEC por meio de plano de trabalho constante no Anexo 1. É de responsabilidade do bolsista, a cada semestre, conciliar a carga horária a ser executada junto à Coordenação com o horário de sua grade curricular.

3 DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas a partir de 8:00 horas do dia 29 de junho até 17:00 horas do dia 09 de julho, horário de Brasília, e serão realizadas exclusivamente através do e-mail: coec.jatai@ufg.br devendo constar no campo assunto "SELEÇÃO DE BOLSISTA", MAIS O "CÓDIGO DA VAGA" e a área (Ex.: SELEÇÃO DE BOLSISTA VAGA 001 – ÁREA ADMINISTRATIVA).

Não serão aceitas propostas submetidas após esse horário.

3.1 Dos requisitos para inscrição:

3.1.1 As inscrições serão realizadas, por meio do preenchimento dos dados, descritos no item 4;

3.1.2 Após a finalização da inscrição, o candidato não poderá alterar os dados informados;

3.1.3 Não será aceita solicitação de inscrição efetuada em desacordo com o estabelecido neste Edital;

3.1.4 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas;
3.1.5 A comissão da PROEC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem
a transferência de dados;
3.1.6 A homologação da inscrição será publicada no site da PROEC-UFJ http://coec.jatai.ufg.br enviada pelo e-mail informado no ato da inscrição.
3.1.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

4 DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Será considerado efetivamente inscrito no processo seletivo o(a) candidato(a) que informar correta e completamente no corpo do e-mail, os seguintes dados:
a) Nome completo, número do CPF, endereço, e-mail e telefones para contato.
b) Anexar o comprovante de escolaridade, conforme item 2.1 deste edital.
c) Anexar o Currículo Vitae ou Lattes.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Descrição da Primeira Etapa
Esta etapa será de caráter eliminatório e acontecerá por meio da análise do currículo, utilizando os critérios de pontuação constantes no Quadro 3 (fazer a descrição da pontuação dos critérios apresentados)
Quadro 3- Critérios de pontuação

Critérios Pontuação	Peso
Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais	2.0
Experiências editoriais	4.0
Formação complementar	1.0
Participação em cursos, treinamentos, oficinas	2.0
Organização de eventos	1.0

5.2 Descrição da segunda etapa
Esta etapa será classificatória e acontecerá por meio de entrevista a ser realizada pela plataforma Google Meet, a qual tem por objetivo avaliar o perfil do(a) candidato(a) e adequação à vaga.
5.3 Dos critérios de classificação das notas
Cada candidato será avaliado por dois membros da banca, sendo atribuída uma nota individual por cada membro, a nota final será a média simples entre as notas atribuídas pelos avaliadores, sendo 6,0 (seis) a nota de corte desta seleção.
Serão classificados até 3 (três) vezes o número de vagas de acordo com a pontuação obtida. Os candidatos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.
5.4 Dos critérios de desempate
Caso haja empate entre os candidatos, o critério de desempate será a maior experiência do candidato às questões da editoração.

6 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

6.1 O candidato poderá interpor recurso em face do resultado preliminar da seleção, até o dia 13 de julho, se tiver cumprido com a submissão de todas as informações e documentações comprobatórias, via e-mail: coec.jatai@ufg.br, obrigatoriamente com o título **RECURSO - EDITAL 01/2021 – PROEC / UFJ** e nome completo do candidato na assinatura;
6.2 Os recursos serão julgados no prazo de até 24 horas após a sua interposição e respondidos via e-mail;
6.3 Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a universidade, seus servidores ou a Comissão de Seleção;
6.4 O recurso enviado fora do respectivo prazo não será aceito;
6.5 Não será aceito recurso interposto por outro meio que não seja o especificado neste Edital;
6.6 Os recursos interpostos serão analisados e decididos pela equipe de comissão da PROEC;
6.7 Serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, com clareza, concisão e objetividade, quanto ao indeferimento da inscrição ou da avaliação da pontuação, informando as razões pelas quais discorda do resultado, com indicativo dos itens do Edital. O recurso deverá indicar o nome do interessado e será admitido apenas um único recurso por interessado.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Da divulgação
O resultado preliminar com os nomes dos selecionados dentro das vagas e para o Cadastro de Reserva será publicado no portal eletrônico da UFJ, no dia 20 de julho de 2021.
O resultado final, com os nomes dos selecionados dentro das vagas e para o Cadastro de Reserva, será publicado no portal eletrônico da UFJ, no dia 22 de julho de 2021, no endereço: https://coec.jatai.ufg.br/
7.2 Da convocação
7.2.1O candidato aprovado e classificado dentro da vaga ofertada no processo seletivo será convocado para entregar cópia dos seguintes documentos, com apresentação dos originais:
a.) documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, vale como identidade) e CPF;
b) comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos três meses);
c) documentação comprobatória dos requisitos mínimos para a candidatura à respectiva função, descritos no item 2.2;
d) preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso.
7.2.2 O descumprimento ao item 7.2.1 implicará na desistência da vaga e na convocação do próximo candidato aprovado.
7.2.3 Os candidatos aprovados e não classificados para a vaga poderão ser convocados pela UFJ, por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade deste processo seletivo.

7.3 Da contratação
A contratação se dará via online com a assinatura do termo de compromisso.

8 DA BOLSA
8.1 A bolsa terá carga horária de vinte horas semanais, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com duração de doze meses, sendo passível de renovação por mais doze meses, com remuneração de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, sendo paga diretamente ao bolsista, mediante depósito em conta corrente de sua titularidade;
8.2 O depósito do valor da bolsa é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFJ.

9 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
9.1 O processo seletivo de que trata o presente edital terá validade de um ano, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação, sendo que a vaga para o candidato classificado dentro da vaga disponível está condicionada à liberação de recursos financeiros.
10.2 O início das atividades dos candidatos aprovados está previsto para o dia 26 de julho de 2021.
10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia de Gabinete da Reitoria.

Jataí, 29 de junho de 2021.

Professora. Ludmila Greco Maia
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Espote/UFJ

ANEXO 1- PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE TRABALHO DO/A BOLSISTA DO PROJETO EDITORA/ REVISTAS

CRONOGRAMA 2021/2022

JUL / 2021	- Contratação/Orientações das atividades Editora UFJ - Estudo e treinamento na plataforma OJS (open journal Sytem) - Organizar e planejar todas as atividades operacionais da revista - Reunião com o coordenador das revistas da UFJ
AGO/ 2021	- Reunião com a Comissão da Editora - Portaria/589/2020 - Auxiliar no trabalho do regimento da editora - Auxiliar no trabalho da elaboração dos editais - Curso do sistema OJS – open journal system - Atividade de editoração na revista (Está atividade é permanente da submissão dos artigos até a publicação final)
SET / 2021	- Reunião com a Comissão da Editora - Portaria/589/2020 - Reunião com o coordenador das revistas da UFJ - Auxiliar no trabalho do regimento da editora e dos editais - Atividade de editoração na revista (Está atividade é permanente da submissão dos artigos até a publicação final) - Auxiliar no trabalho de elaboração final do regimento da Editora junto ao Consuni da UFJ
OUT / 2021	- Reunião com a Comissão da Editora - Portaria/589/2020 - Reunião com o coordenador das revistas da UFJ - Atividade de editoração na revista (Está atividade é permanente da submissão dos artigos até a publicação final) - Auxiliar no trabalho de elaboração final do regimento da Editora junto ao Consuni da UFJ - Elaboração dos Editais para a editora - Reunião com o coordenador das revistas da UFJ
NOV / 2021	- Reunião com a Comissão da Editora - Portaria/589/2020 - Reunião com o coordenador das revistas da UFJ - Receber e organizar todas as propostas dos editais

	- Atividade de editoração na revista (Está atividade é permanente da submissão dos artigos até a publicação final)
DEZ/ 2021	- Reunião com a Comissão da Editora - Portaria/589/2020 - Reunião com o coordenador das revistas da UFJ - Curso de editoração da Editora - Elaboração dos Editais para a editora - Atividade de editoração na revista (Está atividade é permanente da submissão dos artigos até a publicação final)
JAN /2022	- Reunião com a Comissão da Editora - Portaria/589/2020 - Reunião com o coordenador das revistas da UFJ - Atividade de editoração na revista (Está atividade é permanente da submissão dos artigos até a publicação final) - Auxiliar na editoração (editora) Recebimento e sistematização dos livros a serem publicados
FEV / 2022	- Reunião com a Comissão da Editora - Portaria/589/2020 - Reunião com o coordenador das revistas da UFJ - Atividade de editoração na revista (Está atividade é permanente da submissão dos artigos até a publicação final) - atividade da editora
MAR / 2022	- Reunião com a Comissão da Editora - Portaria/589/2020 - Reunião com o coordenador das revistas da UFJ - Atividade de editoração na revista (Está atividade é permanente da submissão dos artigos até a publicação final) - Auxiliar no trabalho de organização dos livros que supostamente serão publicados
MAI / 2022	- Reunião com a Comissão da Editora - Portaria/589/2020 - Reunião com o coordenador das revistas da UFJ - Atividade de editoração na revista (Está atividade é permanente da submissão dos artigos até a publicação final)
JUN /2022	- Reunião com a Comissão da Editora - Portaria/589/2020 - Reunião com o coordenador das revistas da UFJ - Atividade de editoração na revista (Está atividade é permanente da submissão dos artigos até a publicação final) - Atividade Editorial – (organização técnica de publicação dos livros)

JUL / 2022	- Reunião com a Comissão da Editora - Portaria/589/2020 - Reunião com o coordenador das revistas da UFJ - Atividade de editoração na revista (Está atividade é permanente da submissão dos artigos até a publicação final) - Auxiliar no trabalho final de marketing dos supostos exemplares a serem publicados (livros) - Reunião com a Comissão da Editora - Portaria/589/2020 - Reunião com o coordenador das revistas da UFJ - Atividade de editoração na revista (Está atividade é permanente da submissão dos artigos até a publicação final) - Auxiliar no trabalh final de publicação dos supostos exemplares (livros) - Avaliar o período de trabalho de 2021 a 2022

Professor José Sílvio de Oliveira
Presidente da Comissão da Editora
Editor e Diretor da Itinerarius Reflectionis